

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

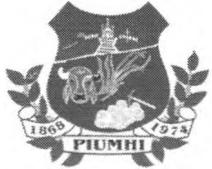
### 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

#### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

#### 19ª LEGISLATURA

Aos vinte dias de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às doze horas e término às doze horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira e a ausência justificada do Vereador João Marcos Macedo Silveira. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 081/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta Municipal e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 101/2023**; - **Parecer Contábil nº 096/2023**, - **Requerimento nº 151/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 151/2023 e do Projeto de Lei nº 081/2023 na pauta desta sessão, para emissão de pareceres verbais pelas comissões competentes. - Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 008/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dá nova redação ao *caput* do artigo 1º da Resolução nº 001/2023” (Dispõe sobre o fornecimento de cestas de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências): - **Parecer Jurídico nº 102/2023**; - **Parecer Contábil nº 095/2023**; - **Requerimento nº 152/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 152/2023 e do



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

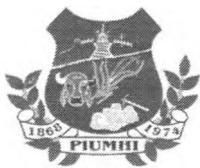
Projeto de Resolução nº 008/2023 na pauta desta sessão, para emissão de pareceres verbais pelas comissões competentes. - **Ofício nº 326/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 081/2023, que “Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta Municipal e dá outras providências”. **Portaria nº 050/2023**, que “Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas no período de recesso parlamentar no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi-MG e dá outras providências” - Período de 26 a 29 de dezembro de 2023. **Portaria nº 051/2023**, que “Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências” - ponto facultativo no dia 22 (sexta-feira) de dezembro de 2023. - **Ofício nº 484/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, apresentando em Plenário o Resumo do balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas mensais do Poder Legislativo de Piumhi referentes aos meses de julho a dezembro de 2022 e janeiro a outubro de 2023. **Edital de Convocação** para a 8ª Sessão Extraordinária. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente informou que, em cumprimento ao artigo 5º, § 2º do Regimento Interno, a Câmara deliberaria exclusivamente sobre as matérias que foram objeto da convocação. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 151/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 081/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta Municipal e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, incisos I e III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em Sessão Extraordinária e em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 081/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Lei nº 081/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa”. Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 081/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Suplente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Wellington da Silva, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 081/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei nº 081/2023. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 081/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta Municipal e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, o Vereador Carlos Leonel se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 152/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 008/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dá nova redação ao *caput* do artigo 1º da Resolução nº 001/2023". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, incisos I e III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em Sessão Extraordinária e em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Resolução nº 008/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Resolução nº 008/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 008/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Suplente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Wellington da Silva, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Resolução nº 008/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Resolução nº 008/2023. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dá nova redação ao *caput* do artigo 1º da Resolução nº 001/2023". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Reinaldo dos Reis Silva Medeiros  
Weslley de Oliveira*